



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE

**OLÍMPIA**

ADM. 2025 | 2028

CUIDANDO DO NOSSO FUTURO

# DIÁRIO OFICIAL

Conforme Lei Municipal nº 4.254 de 14 de junho de 2017

Segunda-feira, 15 de setembro de 2025 · Ano IX | Edição nº 2017

[www.olimpia.sp.gov.br](http://www.olimpia.sp.gov.br)



# SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	3
<b>Atos Oficiais</b> .....	3
Decretos .....	3
Portarias .....	3
<b>Licitações e Contratos</b> .....	7
Aditivos / Aditamentos / Supressões .....	7
Deliberação .....	7
Aviso de Licitação .....	7
Homologação / Adjudicação .....	8
<b>Concursos Públicos/Processos Seletivos</b> .....	9
Convocação .....	9
<b>Outros Atos</b> .....	11
<b>Poder Legislativo</b> .....	13
<b>Atos Oficiais</b> .....	13
Portarias .....	13
<b>Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Olímpia</b> .....	13
<b>Atos Oficiais</b> .....	13
Portarias .....	13
<b>Outras Entidades</b> .....	14
<b>Conselhos Municipais</b> .....	14
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente - CMDCA .....	14



**PODER EXECUTIVO**

**Atos Oficiais**

**Decretos**

**DECRETO N.º 9.707, DE 12 DE SETEMBRO DE 2025**

*Declaram de Utilidade Pública a área que especifica, para fins de desapropriação amigável ou judicial, e dá outras providências.*

**EUGENIO JOSÉ ZULIANI**, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e na forma dos arts. 5º e 6º, do Decreto Lei n.º 3.365, de 21 de junho de 1941,

**DECRETA:**

**Art. 1.º** Ficam declaradas de utilidade pública para fins de desapropriação amigável ou judicial, parte das áreas dos imóveis objeto das matrículas n.ºs 89.079 e 89.081, registradas no Cartório de Registro de Imóveis de Olímpia, com as seguintes especificações:

**MEMORIAL DESCRITIVO**

**PARTE DO IMÓVEL OBJETO DA MATRÍCULA N.º**

**89.079**

**IMÓVEL: Uma área de 1,465925 hectares, nesta cidade de Olímpia-SP**, localizada dentro do seguinte perímetro: “inicia a descrição deste perímetro no vértice a2, situado no vértice comum de divisas com a Fazenda Talismã (matrícula n.º 89.081) e com a Área Remanescente (matrícula n.º 89.079); deste, segue confrontando com a Fazenda Talismã (matrícula n.º 89.081), com azimute e distância de 56º47’34” - 78,63 metros, até o vértice c; deste, segue confrontando com o Município de Olímpia (matrícula n.º 119.502), com os seguintes azimutes e distâncias: curva à esquerda, de raio = 235,27 metros por uma distância de 100,37 metros, até o vértice b; curva à direita, de raio = 1.598,50 metros por uma distância de 100,38 metros, até o vértice a; daí, segue confrontando com o imóvel objeto da matrícula n.º 89.078, com azimute e distância de 247º03’38” - 95,00 metros, até o vértice a1; deste, segue confrontando com a Área Remanescente (matrícula n.º 89.079), com azimute e distância de 323º29’06” - 180,45 metros, até o vértice a2, ponto inicial da descrição deste perímetro”.

**MEMORIAL DESCRITIVO**

**PARTE DO IMÓVEL OBJETO DA MATRÍCULA N.º**

**89.081**

**IMÓVEL: Uma área de 3,868529 hectares, nesta cidade de Olímpia-SP**, localizada dentro do seguinte perímetro: “inicia a descrição deste perímetro no vértice a4, situado no vértice comum de divisas com a Fazenda Saudade (matrícula n.º 89.369) e com a Área Remanescente (matrícula n.º 89.081); deste, segue confrontando com a Fazenda Saudade (matrícula n.º 89.369) com azimute e distância de 51º52’59” - 95,00 metros, até o vértice c3; daí, segue confrontando com o Município de Olímpia (matrícula n.º 119.503) com os seguintes azimutes e distâncias: curva à esquerda, de raio = 214,00 metros por uma distância de 98,38 metros, até o vértice c2; curva à

direita, de raio = 343,94 metros por uma distância de 175,44 metros, até o vértice c1; 159º07’58” - 113,25 metros, até o vértice c; deste, segue confrontando com a Fazenda Talismã (matrícula n.º 89.079), com azimute e distância de 236º47’34” - 78,63 metros, até o vértice a2; daí, segue confrontando com a Área Remanescente (matrícula n.º 89.081), com os seguintes azimutes e distâncias: 323º29’06” - 103,63 metros, até o vértice a3; 326º59’37” - 269,83 metros, até o vértice a4, ponto inicial da descrição deste perímetro”.

**MEMORIAL DESCRITIVO**

**PARTE DO IMÓVEL OBJETO DA MATRÍCULA N.º**

**89.081**

**IMÓVEL: Uma área de 6.405,15 metros quadrados, nesta cidade de Olímpia-SP**, localizada dentro do seguinte perímetro: “inicia a descrição deste perímetro no vértice c4, situado no vértice comum de divisas com a Fazenda Saudade (matrícula n.º 89.369) e com o Município de Olímpia (matrícula n.º 119.503); deste, segue confrontando com a Fazenda Saudade (matrícula n.º 89.369) com azimute e distância de 51º52’59” - 43,45 metros, até o vértice c8; daí, segue confrontando com o Município de Olímpia (matrícula n.º 119.503) com os seguintes azimutes e distâncias: 150º38’32” - 259,93 metros, até o vértice c7; 229º13’29” - 10,16 metros, até o vértice c6; curva à esquerda, de raio = 373,95 metros por uma distância de 167,51 metros, até o vértice c5; curva à direita, de raio = 184,00 metros por uma distância de 92,31 metros, até o vértice c4, ponto inicial da descrição deste perímetro”.

**Art. 2.º** As áreas acima descritas, serão destinadas a implantação de equipamentos públicos.

**Art. 3.º** São partes integrantes desde Decreto: Plantas baixas, memoriais descritivos e matrículas no Cartório.

**Art. 4.º** As despesas decorrentes deste ato correrão à conta de dotações próprias de orçamento vigente, suplementas se necessário.

**Art. 5.º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 12 de setembro de 2025.

**EUGENIO JOSÉ ZULIANI**

*Prefeito Municipal*

**LEANDRO PIERIN GALLINA**

*Secretário Municipal de Obras, Engenharia e Infraestrutura*

**RAQUEL CRISTINA CREPALDI RIGHETTI**

*Secretária Municipal da Casa Civil*

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 12 de setembro de 2025.

**CLÉBER LUÍS BRAGA**

*Supervisor de Expediente*

**Portarias**

**PORTARIA N.º 56.371, DE 12 DE SETEMBRO DE 2025**

*Dispõe sobre nomeação de Enfermeiro - 40 horas.*

**EUGENIO JOSÉ ZULIANI**, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1.º** Fica nomeada, a partir de 10 de setembro de 2025, a Senhora **LIGIA VITAL RISSATTI LAZARIN**, inscrita no CPF sob o n.º \*\*\*050878\*\* e do PIS/PASEP n.º 128.11490.16-9, habilitada através de Concurso Público, realizado na forma do Edital n.º 01/2023, para exercer as funções do cargo de Enfermeiro - 40 horas, constante da Lei Complementar n.º 138, de 11 de março de 2014, fazendo jus aos vencimentos e vantagens do cargo.

**Art. 2.º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 12 de setembro de 2025.

**EUGENIO JOSÉ ZULIANI**

*Prefeito Municipal*

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 12 de setembro de 2025.

**CLÉBER LUIS BRAGA**

*Supervisor de Expediente*

**PORTARIA N.º 56.372, DE 12 DE SETEMBRO DE 2025**

*Dispõe sobre nomeação de Motorista.*

**EUGENIO JOSÉ ZULIANI**, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1.º** Fica nomeado, a partir de 12 de setembro de 2025, o Senhor **ADENILSON PERPETUO CARDOSO**, inscrito no CPF sob o n.º \*\*\*425928\*\* e do PIS/PASEP n.º 129.57986.15-0, habilitado através de Concurso Público, realizado na forma do Edital n.º 01/2023, para exercer as funções do cargo de Motorista, constante da Lei Complementar n.º 138, de 11 de março de 2014, fazendo jus aos vencimentos e vantagens do cargo.

**Art. 2.º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 12 de setembro de 2025.

**EUGENIO JOSÉ ZULIANI**

*Prefeito Municipal*

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 12 de setembro de 2025.

**CLÉBER LUIS BRAGA**

*Supervisor de Expediente*

**PORTARIA N.º 56.373, DE 12 DE SETEMBRO DE 2025**

*Dispõe sobre contratação de Agente Comunitário de Saúde I.*

**EUGENIO JOSÉ ZULIANI**, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso

de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1.º** Fica contratada, a partir de 11 de setembro de 2025, a Senhora **ANA PAULA DA COSTA BARBOSA PIRES**, inscrita no CPF sob o n.º \*\*\*565488\*\* e do PIS/PASEP n.º 212.60128.52-2, habilitada através de Processo Seletivo, realizado na forma do Edital n.º 03/2025, para exercer as funções de Agente Comunitário de Saúde I, fazendo jus aos vencimentos e vantagens do cargo.

**Art. 2.º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 12 de setembro de 2025.

**EUGENIO JOSÉ ZULIANI**

*Prefeito Municipal*

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 12 de setembro de 2025.

**CLÉBER LUIS BRAGA**

*Supervisor de Expediente*

**PORTARIA N.º 56.374, DE 12 DE SETEMBRO DE 2025**

*Dispõe sobre contratação de Agente Comunitário de Saúde II.*

**EUGENIO JOSÉ ZULIANI**, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1.º** Fica contratado, a partir de 11 de setembro de 2025, o Senhor **CESAR MATHEUS DA SILVA FERREIRA**, inscrito no CPF sob o n.º \*\*\*745118\*\* e do PIS/PASEP n.º 166.53342.61-2, habilitado através de Processo Seletivo, realizado na forma do Edital n.º 03/2025, para exercer as funções de Agente Comunitário de Saúde II, fazendo jus aos vencimentos e vantagens do cargo.

**Art. 2.º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 12 de setembro de 2025.

**EUGENIO JOSÉ ZULIANI**

*Prefeito Municipal*

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 12 de setembro de 2025.

**CLÉBER LUIS BRAGA**

*Supervisor de Expediente*

**PORTARIA N.º 56.375, DE 12 DE SETEMBRO DE 2025**

*Dispõe sobre contratação de Agente Comunitário de Saúde III.*

**EUGENIO JOSÉ ZULIANI**, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1.º** Fica contratada, a partir de 11 de setembro de 2025, a Senhora **LARISSA FERNANDA SOARES**, inscrita



no CPF sob o n.º \*\*\*817078\*\* e do PIS/PASEP n.º 164.87229.58-0, habilitada através de Processo Seletivo, realizado na forma do Edital n.º 03/2025, para exercer as funções de Agente Comunitário de Saúde III, fazendo jus aos vencimentos e vantagens do cargo.

**Art. 2.º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 12 de setembro de 2025.

**EUGENIO JOSÉ ZULIANI**

*Prefeito Municipal*

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 12 de setembro de 2025.

**CLÉBER LUIS BRAGA**

*Supervisor de Expediente*

**PORTARIA N.º 56.376, DE 12 DE SETEMBRO DE 2025**

*Dispõe sobre contratação de Agente Comunitário de Saúde III.*

**EUGENIO JOSÉ ZULIANI**, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1.º** Fica contratada, a partir de 11 de setembro de 2025, a Senhora **MARIA VITORIA SPOLAOR DO VAL**, inscrita no CPF sob o n.º \*\*\*553648\*\* e do PIS/PASEP n.º 269.93610.62-9, habilitada através de Processo Seletivo, realizado na forma do Edital n.º 03/2025, para exercer as funções de Agente Comunitário de Saúde III, fazendo jus aos vencimentos e vantagens do cargo.

**Art. 2.º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 12 de setembro de 2025.

**EUGENIO JOSÉ ZULIANI**

*Prefeito Municipal*

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 12 de setembro de 2025.

**CLÉBER LUIS BRAGA**

*Supervisor de Expediente*

**PORTARIA N.º 56.377, DE 12 DE SETEMBRO DE 2025**

*Dispõe sobre contratação de Agente Comunitário de Saúde III.*

**EUGENIO JOSÉ ZULIANI**, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1.º** Fica contratado, a partir de 11 de setembro de 2025, o Senhor **GABRIEL PEREIRA DE SOUZA**, inscrito no CPF sob o n.º \*\*\*517828\*\* e do PIS/PASEP n.º 155.47139.37-1, habilitado através de Processo Seletivo, realizado na forma do Edital n.º 03/2025, para exercer as funções de Agente Comunitário de Saúde III, fazendo jus

aos vencimentos e vantagens do cargo.

**Art. 2.º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 12 de setembro de 2025.

**EUGENIO JOSÉ ZULIANI**

*Prefeito Municipal*

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 12 de setembro de 2025.

**CLÉBER LUIS BRAGA**

*Supervisor de Expediente*

**PORTARIA N.º 56.378, DE 12 DE SETEMBRO DE 2025**

*Dispõe sobre contratação de Agente Comunitário de Saúde VII.*

**EUGENIO JOSÉ ZULIANI**, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1.º** Fica contratada, a partir de 11 de setembro de 2025, a Senhora **HASNA BIANCA SANTOS NASCIMENTO**, inscrita no CPF sob o n.º \*\*\*712748\*\* e do PIS/PASEP n.º 207.25297.74-8, habilitada através de Processo Seletivo, realizado na forma do Edital n.º 03/2025, para exercer as funções de Agente Comunitário de Saúde VII, fazendo jus aos vencimentos e vantagens do cargo.

**Art. 2.º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 12 de setembro de 2025.

**EUGENIO JOSÉ ZULIANI**

*Prefeito Municipal*

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 12 de setembro de 2025.

**CLÉBER LUIS BRAGA**

*Supervisor de Expediente*

**PORTARIA N.º 56.379, DE 12 DE SETEMBRO DE 2025**

*Dispõe sobre contratação de Agente Comunitário de Saúde VII.*

**EUGENIO JOSÉ ZULIANI**, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1.º** Fica contratada, a partir de 11 de setembro de 2025, a Senhora **ANDREIA CARLA DE MELLO SOUZA**, inscrita no CPF sob o n.º \*\*\*468958\*\* e do PIS/PASEP n.º 126.60520.18-8, habilitada através de Processo Seletivo, realizado na forma do Edital n.º 03/2025, para exercer as funções de Agente Comunitário de Saúde VII, fazendo jus aos vencimentos e vantagens do cargo.

**Art. 2.º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 12 de setembro de 2025.

**EUGENIO JOSÉ ZULIANI**

*Prefeito Municipal*

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 12 de setembro de 2025.

**CLÉBER LUIS BRAGA**

*Supervisor de Expediente*

**PORTARIA N.º 56.380, DE 12 DE SETEMBRO DE 2025**

Dispõe sobre contratação de Agente Comunitário de Saúde VII.

**EUGENIO JOSÉ ZULIANI**, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1.º** Fica contratada, a partir de 11 de setembro de 2025, a Senhora **GIOVANNA GRANJA**, inscrita no CPF sob o n.º \*\*\*654368\*\* e do PIS/PASEP n.º 271.35737.69-0, habilitada através de Processo Seletivo, realizado na forma do Edital n.º 03/2025, para exercer as funções de Agente Comunitário de Saúde VII, fazendo jus aos vencimentos e vantagens do cargo.

**Art. 2.º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 12 de setembro de 2025.

**EUGENIO JOSÉ ZULIANI**

*Prefeito Municipal*

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 12 de setembro de 2025.

**CLÉBER LUIS BRAGA**

*Supervisor de Expediente*

**PORTARIA N.º 56.381, DE 12 DE SETEMBRO DE 2025**

Dispõe sobre contratação de Agente Comunitário de Saúde VII.

**EUGENIO JOSÉ ZULIANI**, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1.º** Fica contratado, a partir de 11 de setembro de 2025, o Senhor **LUCAS HENRIQUE ALVES DE CASTRO**, inscrito no CPF sob o n.º \*\*\*041358\*\* e do PIS/PASEP n.º 228.14080.69-4, habilitado através de Processo Seletivo, realizado na forma do Edital n.º 03/2025, para exercer as funções de Agente Comunitário de Saúde VII, fazendo jus aos vencimentos e vantagens do cargo.

**Art. 2.º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 12 de setembro de 2025.

**EUGENIO JOSÉ ZULIANI**

*Prefeito Municipal*

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 12 de setembro de 2025.

**CLÉBER LUIS BRAGA**

*Supervisor de Expediente*

**PORTARIA N.º 56.382, DE 12 DE SETEMBRO DE 2025**

Dispõe sobre contratação de Agente Comunitário de Saúde VII.

**EUGENIO JOSÉ ZULIANI**, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1.º** Fica contratado, a partir de 11 de setembro de 2025, o Senhor **CAIO GOMES TRINDADE**, inscrito no CPF sob o n.º \*\*\*571918\*\* e do PIS/PASEP n.º 162.43532.33-0, habilitado através de Processo Seletivo, realizado na forma do Edital n.º 03/2025, para exercer as funções de Agente Comunitário de Saúde VII, fazendo jus aos vencimentos e vantagens do cargo.

**Art. 2.º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 12 de setembro de 2025.

**EUGENIO JOSÉ ZULIANI**

*Prefeito Municipal*

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 12 de setembro de 2025.

**CLÉBER LUIS BRAGA**

*Supervisor de Expediente*

**PORTARIA N.º 56.383, DE 12 DE SETEMBRO DE 2025**

Dispõe sobre contratação de Agente Comunitário de Saúde VII.

**EUGENIO JOSÉ ZULIANI**, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1.º** Fica contratada, a partir de 11 de setembro de 2025, a Senhora **DANIELA MIRANDA JUSTINO**, inscrita no CPF sob o n.º \*\*\*885788\*\* e do PIS/PASEP n.º 207.81301.54-2, habilitada através de Processo Seletivo, realizado na forma do Edital n.º 03/2025, para exercer as funções de Agente Comunitário de Saúde VII, fazendo jus aos vencimentos e vantagens do cargo.

**Art. 2.º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 12 de setembro de 2025.

**EUGENIO JOSÉ ZULIANI**

*Prefeito Municipal*

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 12 de setembro de 2025.

**CLÉBER LUIS BRAGA**

*Supervisor de Expediente*

**PORTARIA N.º 56.384, DE 12 DE SETEMBRO DE 2025**

Dispõe sobre contratação de Agente Comunitário de Saúde VII.

**EUGENIO JOSÉ ZULIANI**, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1.º** Fica contratada, a partir de 11 de setembro de 2025, a Senhora **GISELI SEIXAS NARDELLI**, inscrita no CPF sob o n.º \*\*\*666108\*\* e do PIS/PASEP n.º 204.66610.80-7, habilitada através de Processo Seletivo, realizado na forma do Edital n.º 03/2025, para exercer as funções de Agente Comunitário de Saúde VII, fazendo jus aos vencimentos e vantagens do cargo.

**Art. 2.º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 12 de setembro de 2025.

**EUGENIO JOSÉ ZULIANI**

*Prefeito Municipal*

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 12 de setembro de 2025.

**CLÉBER LUIS BRAGA**

*Supervisor de Expediente*

**Licitações e Contratos**

**Aditivos / Aditamentos / Supressões**

**Chamamento Público PMI n°02/2025**

**Errata**

Objeto: PMI - Procedimento de Manifestação de Interesse, para convocação de possíveis interessados da iniciativa privada para apresentar estudos de viabilidade técnica-operacional, econômico-financeira e jurídica-institucional para modernização, eficientização, operação e manutenção de 02 (dois) quiosques situados na Praça da Matriz.

**Na publicação do Aviso, publicado no Diário Oficial, na Edição nº 2016, na página 66:**

**Onde se lê:**

“Os interessados deverão requerer suas autorizações, nos termos do edital, até o dia **06/09/2025 às 16h.**”

**Leia-se:**

“Os interessados deverão requerer suas autorizações, nos termos do edital, até o dia **06/10/2025 às 16h.**”

Ficando ratificadas as demais cláusulas do instrumento convocatório.

Olímpia, 12 de setembro de 2025.

Cláudio Roberto Ferreira da Silva  
Secretário Municipal de Governo

**Deliberação**

**Termo de Deliberação**

**CHAMAMENTO PÚBLICO – EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 06/2025**

Após análises das documentações apresentadas, fica **HABILITADA** a empresa I.F.P DE LIMA REFRIGERAÇÃO, no Chamamento Público – Edital de Credenciamento nº 06/2025, tendo por objeto credenciamento de empresas para prestação de serviços de recarga de gás e higienizações em equipamentos de ar-condicionado, para atender às necessidades do Município da Estância Turística de Olímpia/SP, fica concedido o prazo de 03 (três) dias úteis para manifestação de intenção recursal, conforme disposto no item 5.3.1 do edital.

Olímpia, 12 de setembro de 2025.

Vinícius Santos Papani  
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

**Aviso de Licitação**

**Aviso de Licitação**

Concorrência nº. 07/2025

Objeto: Contratação de empresa prestadora de serviços de construção civil para execução da conclusão da obra da casa da juventude, vinculada ao termo de convênio nº 100885/2022, da Secretaria de Governo e Relações Institucionais do Governo do Estado de São Paulo, junto ao município da Estância Turística de Olímpia/SP, Recebimento das propostas até dia 30/09/2025 às 08h30. Disputa às 09h do dia 30/09/2025. Tel.:(17) 3279-3274. site: <https://e-licita.olimpia.sp.gov.br:8095>. Olímpia, 12 de Setembro de 2025.

Karolini Escobar de Souza

**Diretora da Divisão de Gestão de Planejamento de Compras**

**Aviso de Licitação  
Exclusivo “ME” e “EPP”**

Pregão Eletrônico nº. 116/2025

Objeto: Contratação de empresa especializada, para prestação de serviço de organização e promoção de cultura e entretenimento para o público infantil, referente a fornecimento de serviços, materiais e equipamentos para realização de eventos, para atender às necessidades do município da Estância Turística de Olímpia/SP. Recebimento das propostas até dia 30/09/2025 às 08h30. Disputa às 09h do dia 30/09/2025. Tel.:(17) 3279-3274. site: <https://e-licita.olimpia.sp.gov.br:8095>. Olímpia, 12 de setembro de 2025.

Karolini Escobar de Souza

**Diretora da Divisão de Gestão de Planejamento de Compras**



## Homologação / Adjudicação



## PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Página 1 / 1

## DISPENSA ELETRÔNICA Nº 1288/2025

## ADJUDICAÇÃO DA DISPENSA ELETRÔNICA Nº 1288/2025

Nos termos da Lei nº 14.133/2021, **ADJUDICA** a Dispensa Eletrônica Nº 1288/2025, que tem como objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CALIBRAÇÕES DOS EQUIPAMENTOS PRESENTES NOS LABORATÓRIOS PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA/SP..

Vencedor	CPF/CNPJ	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
SANTEC HOSPITALAR	47.199.090/0001-55			
Item				
1 - MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CALIBRAÇÃO NOS EQUIPAMENTOS DO LABORATÓRIO MUNICIPAL E UPA 24 HORAS		1,00	14.520,0000	14.520,00
<b>Total do Fornecedor</b>				<b>14.520,00</b>

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA, 15 de Setembro de 2025.

**MAX MENA**

Autoridade Competente

**HOMOLOGAÇÃO DA DISPENSA ELETRÔNICA Nº 1288/2025**

Às 09:15 horas do dia 15/09/2025, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o(a) Sr(a). MAX MENA, Autoridade Competente, HOMOLOGA a Dispensa Eletrônica Nº 1288/2025, que tem como objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CALIBRAÇÕES DOS EQUIPAMENTOS PRESENTES NOS LABORATÓRIOS PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA/SP.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA, 15 de Setembro de 2025.

MAX MENA

Autoridade Competente

**Concursos Públicos/Processos Seletivos**

**Convocação**

**PROCESSO SELETIVO Nº 01/2025  
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS**

O Secretário Municipal de Gestão e Cidade Inteligente, no uso de suas atribuições, **CONVOCA** os candidatos abaixo, classificados no Processo Seletivo nº 01/2025, para a(s) função(ões) atividade(s) de:

**AUXILIAR DE CUIDADOR**

Class.	Inscrição	Candidato
9	210	MARIA RITA SIMOES

**CUIDADOR**

Class.	Inscrição	Candidato
20	67	MIRIAM PELINI ANDRÉ
21	209	GISLEINE APARECIDA MICA BARBISAN

**DO PRAZO PARA APRESENTAÇÃO E ENTREGA DE DOCUMENTOS**

Os candidatos convocados deverão comparecer na Divisão de Gestão de Recursos Humanos, situada a Rua 9 de Julho, 1054 - Centro, até o dia **18/09/2025**, das **09:00 às 16:00**, munidos dos **ORIGINAIS e CÓPIAS** dos seguintes documentos:

- RG;
- CPF;
- CNH (Carteira Nacional de Habilitação);
- Título de Eleitor;
- Certificado de Reservista ou Dispensa da Incorporação, quando do sexo masculino;
- Comprovante de Residência;
- Certidão de Casamento ou de Nascimento (se não casado);
- Se casado, cópia do CPF do cônjuge;
- Certidão de Nascimento e CPF dos filhos, menores e/ou dependentes (quando houver);
- Comprovante do número do PIS/PASEP;
- Carteira de Trabalho (Apenas pags. da foto e da Qualificação Civil) ou versão digital (<https://www.gov.br/pt-br/temas/carteira-de-trabalho-digital>);

- Certidão de quitação eleitoral (é válida a Certidão retirada da internet (<https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>));

- Certidão de antecedentes criminais (é válida a certidão retirada pela internet <https://www.ssp.sp.gov.br/servicos/atestado.aspx>);

- Conta corrente ou salário no banco Bradesco;

-1 foto 3x4;

- Certificados de conclusão de ensino, cursos e especializações, exigidos para o cargo e histórico escolar;

- Comprovante do Registro no Conselho da categoria (ex.: CRC, CRQ, OAB, etc.),

**DO LAUDO MÉDICO ADMISSIONAL**

Constatada a regularidade da documentação, os candidatos convocados serão submetidos a exame médico admissional, com local, data e horário a serem oportunamente publicados no Diário Oficial Eletrônico, do Município da Estância Turística de Olímpia.

**DISPOSIÇÕES FINAIS**

Fica expressamente definido que, o não comparecimento do candidato em cada convocação/atribuição, dentro dos prazos estipulados e previstos neste edital, implica na desistência tácita, sendo permitindo que o próximo candidato da lista de classificados seja convocado.

Olímpia, 15 de Setembro de 2025.

**MAX MENA**

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E CIDADE INTELIGENTE

**CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 01/2023  
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS**

**Eugenio José Zuliani**, Prefeito da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no desempenho de suas atribuições legais, **CONVOCA** os candidatos abaixo, classificados no Concurso Público nº 01/2023, para o(s) cargo(s) de:

**PSICÓLOGO**

INSCRIÇÃO COMPLETA	NOME COMPLETO	CLASSIFICAÇÃO
455-3905	HIAGO VIEIRA PANELLA	27

**DO PRAZO PARA APRESENTAÇÃO E ENTREGA DE DOCUMENTOS**

Os candidatos convocados deverão comparecer na Divisão de Gestão de Recursos Humanos, situada a Rua 9 de Julho, 1054 - Centro, até o dia **29/09/2025**, das **09:00 às 16:00**, munidos dos **ORIGINAIS e CÓPIAS** dos seguintes documentos:

- RG;
- CPF;
- CNH (Carteira Nacional de Habilitação);
- Título de Eleitor;
- Certificado de Reservista;
- Comprovante de Residência;
- Certidão de Casamento ou de Nascimento (se não casado);
- Se casado, cópia do CPF do cônjuge;
- Certidão de Nascimento e CPF dos filhos, menores e/ou dependentes (quando houver);



- Comprovante do número do PIS/PASEP;
- Carteira de Trabalho (Apenas pags. da foto e da Qualificação Civil) ou versão digital (<https://www.gov.br/pt-br/temas/carteira-de-trabalho-digital>);
- Certidão de quitação eleitoral (é válida a Certidão retirada da internet <https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>);
- Certidão de antecedentes criminais (é válida a certidão retirada pela internet <https://www.ssp.sp.gov.br/servicos/atestado.aspx>);
- Conta corrente ou salário no banco Bradesco;
- 1 foto 3x4;
- Certificados de conclusão de ensino, cursos e especializações, exigidos para o cargo;
- Registro no órgão de classe (ex.: CRC, CRQ, OAB, CRM etc.) e comprovante de pagamento da última anuidade (conforme exigido para o cargo);
- Declaração Negativa de acúmulo de cargo, emprego ou função pública ou Declaração do Órgão de lotação, com indicação do Cargo, Emprego ou Função Pública, carga horária semanal e discriminação do horário de trabalho;
- CNIS (Cadastro Nacional de Informações Sociais) – Retirar junto ao INSS (Instituto Nacional de Seguridade Social).

#### **DO LAUDO MÉDICO ADMISSIONAL**

Constatada a regularidade da documentação, os candidatos convocados serão submetidos a exame médico admissional, com local, data e horário a serem oportunamente definidos e informados, através do Setor de Serviço Especializado em Segurança e Medicina do Trabalho.

#### **DISPOSIÇÕES FINAIS**

Fica expressamente definido que, o não comparecimento do candidato em cada convocação, dentro dos prazos estipulados e previstos neste edital, implica a desistência tácita, sendo permitindo que o próximo candidato da lista de classificados seja convocado.

Estância Turística de Olímpia, 15 de Setembro de 2025.

**EUGENIO JOSÉ ZULIANI**  
PREFEITO MUNICIPAL

.....

## Outros Atos



Secretaria de Segurança, Trânsito e Mobilidade Urbana

TRANSPARKLIMP - EIRELI  
CNPJ: 06.320.125/0001-85  
e-mail – [transmassei@gmail.com](mailto:transmassei@gmail.com)  
Sr. Benedito Massei  
Assunto: Contrato nº 70/2022 - Pregão 58/2022.

Ref.: Interrupção no Serviço de Ônibus por falha mecânica em 12/09/2025 - Linha: Baguaçu/Olímpia.

Senhor Fornecedor,

Considerando que o gestor do contrato tem a obrigação de fiscalizar a perfeita operação da empresa contratada, conforme contrato nº70/2022, especificados na 5ª cláusula do mesmo:

**“5.4 Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato.”**

**“5.5 Notificar a ocorrência de eventuais imperfeições no curso de execuções dos serviços.”**

Considerando que dentre as obrigações da contratada, especificados no 6.1 e 6.3 cláusulas do contrato:

**“6.1 A empresa vencedora deverá atender as especificações técnicas dos serviços de acordo com o edital, e também assumir inteira responsabilidade pela qualidade e conformidade dos mesmos, nas condições exigidas no edital, no instrumento contratual e na legislação que regulamenta a matéria.”**

**“6.3 Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, as partes do objeto, em que se verificarem vícios, defeitos, ou intercorrências resultantes dos produtos empregados ou da execução do serviço.”**

Considerando que dentre as obrigações da contratada, especificados no 4.4.1 cláusula do TR:

**“4.4.1 Quando for possível a correção da avaria no local em que o veículo estiver estacionado, a mesma deverá ocorrer em no máximo 01 (uma hora). Decorrido este período do veículo deve ser recolhido pela Empresa Locadora e ser substituído por outro em perfeitas condições de uso e segurança.”**

Considerando a notícia de que o ônibus que faz a rota de Baguaçu para Olímpia quebrou, fazendo com que os usuários ficassem na beira da rodovia.

Portanto, notificamos o representante legal desta empresa nos seguintes termos:



Av. Aurora Forti Neves, 450-A – Centro • CEP 15.405-002  
Olímpia • SP • Telefone: 17 3280-4020 • [www.olimpia.sp.gov.br](http://www.olimpia.sp.gov.br)



Secretaria de Segurança, Trânsito e Mobilidade Urbana

1) No prazo de 05 (cinco) dias, contados do recebimento desta, solicito parecer quanto ao acontecido, conforme especificado na cláusula 8.1.2.6 do contrato.

2) O não cumprimento do prazo supramencionado constitui em mora a contratada, sujeitando-a aplicação das penalidades previstas na cláusula oitava do contrato, a saber:

8.1.2.1) **1% (um por cento)** por dia de atraso, na entrega do objeto da licitação, calculado sobre o valor correspondente à parte inadimplente, até o limite de 10% (dez por cento), que corresponde a 10 (dez) dias de atraso;

8.1.2.2) **2% (dois por cento)** por dia de atraso, na entrega do objeto da licitação, calculado, desde o primeiro dia de atraso, sobre o valor correspondente à parte inadimplente, em caráter excepcional, e a critério da CONTRATADA, quando o atraso ultrapassar 10 (dez) dias;

8.1.2.3) **5% (cinco por cento)** sobre o valor total contratado, por descumprimento do prazo de entrega do objeto da licitação, sem prejuízo da aplicação do disposto nos subitens 8.1.2.1 e 8.1.2.2;

8.1.2.4) **15% (quinze por cento)** sobre o valor total contratado nos casos de recusa ou inexecução.

8.1.2.5) **20% (vinte por cento)** sobre o valor total contratado pela inexecução total do objeto da licitação ou descumprimento de qualquer cláusula do Contrato, exceto prazo de entrega.

Olímpia, 12 de setembro de 2025.

GUILHERME VINICIUS  
DA SILVA:45102013890

Assinado de forma digital por  
GUILHERME VINICIUS DA  
SILVA:45102013890  
Dados: 2025.09.12 14:19:59 -03'00'

Guilherme Vinícius da Silva

Gestor do Contrato 70/2022 – Pregão 58/2022.



Av. Aurora Forti Neves, 450-A – Centro • CEP 15.405-002  
Olímpia • SP • Telefone: 17 3280-4020 • www.olimpia.sp.gov.br

**PODER LEGISLATIVO**

Atos Oficiais

Portarias

**ERRATA PORTARIA Nº 1444/2025**

**onde se lê:**

**Artigo 1º** - Fica instaurada a sindicância no âmbito da Câmara Municipal da Estância Turística de Olímpia, a qual fará parte da composição os membros a seguir:

MEMBROS	
1	RODRIGO DE ALENCAR BUENDIA VILELA LEMOS
2	FERNANDO ROBERTO DA SILVA
3	RICARDO HENRIQUE DE ARRUDA

**leia-se:**

**Artigo 1º** - Fica instaurada a sindicância no âmbito da Câmara Municipal da Estância Turística de Olímpia, a qual fará parte da composição os membros a seguir:

MEMBROS	
1	RODRIGO DE ALENCAR BUENDIA VILELA LEMOS
2	FERNANDO AUGUSTO CABRAL CARVALHO
3	RICARDO HENRIQUE DE ARRUDA

Registre-se e publique.

Câmara Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 12 de setembro de 2025.

**Flávio Augusto Olmos**

**Presidente**

**Leandro Marcelo dos Santos**

**Vice-Presidente**

**Marco Antonio Parolim de Carvalho**

**Primeiro Secretário**

**Luciano Ferreira**

**Segundo Secretário**

Registrado na Secretaria da Câmara Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 12 de setembro de 2025.

**Ricardo Henrique de Arruda**

**Diretor Legislativo**

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE OLÍMPIA**

Atos Oficiais

Portarias

**PORTARIA N.º 1.137, DE 10 DE SETEMBRO DE 2025.**

*Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Especial ao servidor Senhor **CÁSSIO DE MELLO EDUARDO PEREIRA.***

**RAQUEL CRISTINA CREPALDI RIGHETTI**, Diretora Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Olímpia - Olímpia Prev., no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Complementar n.º 80/2010, e

Considerando a decisão proferida no processo judicial n.º 1002758-69.2018.8.26.0400 em trâmite na 1ª Vara Cível da Comarca de Olímpia, c/c Art. 40, §§ 3º, 4o, inciso III

e § 17, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 47/2005, c/c Súmula Vinculante n.º 33, emitida pelo Supremo Tribunal Federal, Art. 57, da Lei Federal n.º 8.213/91, combinado com o Decreto n.º 3.048/98, e a Instrução Normativa n.º 77/2015; e considerando os benefícios dos arts. 178 e 179, da Lei complementar n.º 01, de 22/12/1993,

**RESOLVE,**

**Art. 1.º** Conceder o benefício de Aposentadoria Especial ao Senhor **CÁSSIO DE MELLO EDUARDO PEREIRA**, portador do RG n.º \*\*\*.097.495-\* SSP/SP e inscrito no CPF sob o n.º \*\*\*336788\*\*, servidor efetivo no cargo de "Cirurgião Dentista" com proventos calculados conforme média contributiva, conforme Processo do OLÍMPIA PREV n.º 067/2025, a partir de 01/09/2025, até posterior deliberação.

**Art. 2.º** Os proventos deverão ser reajustados na mesma data e no mesmo índice dos benefícios concedidos pelo Regime Geral de Previdência Social, conforme disposto no art. 8º da Lei n. 266/2022.

**Art. 3.º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com seus efeitos a partir de 01/09/2025.

Publique-se, registre-se, afixe-se e cumpra-se.

Olímpia, em 10 de setembro de 2025.

**RAQUEL CRISTINA CREPALDI RIGHETTI**

*Diretora Presidente*

**PORTARIA N.º 1.138, DE 10 DE SETEMBRO DE 2025.**

*Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria por Invalidez a servidora Senhora **LUCIANA ALVES DA COSTA MONTESCHIO.***

**RAQUEL CRISTINA CREPALDI RIGHETTI**, Diretora Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Olímpia - Olímpia Prev., no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Complementar n.º 80/2010, e

Considerando os Arts. 2º, I, 3º e 7º, todos da Lei Complementar n.º 266, de 26/10/2022; considerando os benefícios dos Arts. 178 e 179, da Lei Complementar n.º 01, de 22/12/1993, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Olímpia; e, ainda, Anexos da Lei Complementar n.º 138, de 11/03/2014, c/c Lei n.º 4.842, de 14/12/2022; e o Decreto n.º 8.623, de 27/12/2022,

**RESOLVE,**

**Art. 1.º** Conceder o benefício de Aposentadoria por Invalidez a Senhora **LUCIANA ALVES DA COSTA MONTESCHIO**, portadora do RG n.º \*\*\*.728.634-\* SSP/SP e inscrita no CPF sob o n.º \*\*\*901848\*\*, servidora efetivo no cargo de "PEB II - Educação Física" referência 66, com proventos calculados conforme média aritmética, conforme Processo do OLÍMPIA PREV n.º 051/2025, a partir de 01/09/2025, até posterior deliberação.

**Art. 2.º** Os proventos deverão ser reajustados na mesma data e no mesmo índice dos benefícios concedidos pelo Regime Geral de Previdência Social, conforme disposto

no art. 8º da Lei n. 266/2022.

**Art. 3.º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com seus efeitos a partir de 01/09/2025.

Publique-se, registre-se, afixe-se e cumpra-se.

Olímpia, em 10 de setembro de 2025.

**RAQUEL CRISTINA CREPALDI RIGHETTI**

*Diretora Presidente*

**PORTARIA N.º 1.139, DE 10 DE SETEMBRO DE 2025.**

*Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria por Invalidez a servidora Senhora **IVONE FERREIRA DA SILVA BAILÃO.***

**RAQUEL CRISTINA CREPALDI RIGHETTI**, Diretora Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Olímpia - Olímpia Prev., no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Complementar n.º 80/2010, e

Considerando os Arts. 2º, I, 3º e 7º, todos da Lei Complementar n.º 266, de 26/10/2022; considerando os benefícios dos Arts. 178 e 179, da Lei Complementar n.º 01, de 22/12/1993, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Olímpia; e, ainda, Anexos da Lei Complementar n.º 138, de 11/03/2014, c/c Lei n.º 4.842, de 14/12/2022; e o Decreto n.º 8.623, de 27/12/2022,

**RESOLVE,**

**Art. 1.º** Conceder o benefício de Aposentadoria por Invalidez a Senhora **IVONE FERREIRA DA SILVA BAILÃO**, portadora do RG n.º \*\*\*.375.088-\* SSP/SP e inscrita no CPF sob o n.º \*\*\*345148\*\*, servidora efetivo no cargo de "Auxiliar de Serviços Diversos" referência 753, com proventos calculados conforme média aritmética, conforme Processo do OLÍMPIA PREV n.º 052/2025, a partir de 01/09/2025, até posterior deliberação.

**Art. 2.º** Os proventos deverão ser reajustados na mesma data e no mesmo índice dos benefícios concedidos pelo Regime Geral de Previdência Social, conforme disposto no art. 8º da Lei n. 266/2022.

**Art. 3.º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com seus efeitos a partir de 01/09/2025.

Publique-se, registre-se, afixe-se e cumpra-se.

Olímpia, em 10 de setembro de 2025.

**RAQUEL CRISTINA CREPALDI RIGHETTI**

*Diretora Presidente*

**OUTRAS ENTIDADES**

**Conselhos Municipais**

**Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente - CMDCA**

**Portaria nº 01/2025, de 15 (quinze) de setembro de 2025**

A Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da

Criança e do Adolescente do Município da Estância Turística de Olímpia - SP, Sra. **\*\*FRANCIELE RODRIGUES STUK\*\***, no uso das atribuições previstas no Art. 8º, inciso II, e Art. 75, §§ 1º e 2º, da Lei Municipal nº 3.794, de 16 de maio de 2014, em conformidade com a Ata de Reunião Extraordinária nº 04.2025, de 11 de março de 2025, e em observância às disposições da Lei Federal nº 12.527, de 18 de novembro de 2011 (Lei de Acesso à Informação), e da Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais), resolve:

**Art. 1.º** Designar CLESTON CRISTIANO DOS SANTOS, Conselheiro do CMDCA, Procurador Jurídico do Município e representante do Poder Público; MARCELO MARTINS REBELLATO, Conselheiro(a) do CMDCA e representante das Organizações Sociais; e SANDRO LUÍS BARALDI, Conselheiro(a) do CMDCA e representante do Poder Público para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar (PAD), destinada a apurar, no prazo de 60 (sessenta) dias, prorrogáveis, os fatos de que trata o Processo nº 01/2025, referente às supostas irregularidades de conduta dos conselheiros tutelares SIDICLEI ANTONIO TORRES, VANESSA MONTANHANI e ANA RITA DE SOUZA FONSECA EUGÊNIO, conforme apuração preliminar contida no Relatório Preliminar, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

**Art. 2.º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCIELE RODRIGUES STUK

**Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente**

**Portaria nº 01/2025, de 15 (quinze) de setembro de 2025**

A Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município da Estância Turística de Olímpia - SP, Sra. **\*\*FRANCIELE RODRIGUES STUK\*\***, no uso das atribuições previstas no Art. 8º, inciso II, e Art. 75, §§ 1º e 2º, da Lei Municipal nº 3.794, de 16 de maio de 2014, em conformidade com a Ata de Reunião Extraordinária nº 04.2025, de 11 de março de 2025, e em observância às disposições da Lei Federal nº 12.527, de 18 de novembro de 2011 (Lei de Acesso à Informação), e da Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais), resolve:

**Art. 1.º** Designar CLESTON CRISTIANO DOS SANTOS, Conselheiro do CMDCA, Procurador Jurídico do Município e representante do Poder Público; MARCELO MARTINS REBELLATO, Conselheiro(a) do CMDCA e representante das Organizações Sociais; e SANDRO LUÍS BARALDI, Conselheiro(a) do CMDCA e representante do Poder Público para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar (PAD), destinada a apurar, no prazo de 60 (sessenta) dias, prorrogáveis, os fatos de que trata o Processo nº 01/2025, referente às supostas irregularidades de conduta dos conselheiros tutelares SIDICLEI ANTONIO TORRES, VANESSA MONTANHANI e ANA RITA DE SOUZA FONSECA EUGÊNIO, conforme apuração preliminar contida no Relatório Preliminar, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.



**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCIELE RODRIGUES STUK

**Presidente do Conselho Municipal  
dos Direitos da Criança e do Adolescente**

.....